



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **9258/2011 – 20714**
Usuário: **DOCES KREMOLAT LTDA**
CNPJ: **05.920.042/0001-64**
Município: **NERÓPOLIS**

DECLARAÇÃO 341 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **16 metros** de profundidade, localizado na **Rua Iron Inácio de Brito, Quadra 25, Lote 15-A – Bairro Botafogo**, nas coordenadas geográficas **16°24'19,3" S e 49°13'08,9" W**, no município de **Nerópolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, ficam o Sr. **Adão Henrique da Silva, CPF 154.982.041-91**, e o Sr. **Odélio Faria Maia, CPF 024.457.831-19**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2011.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente